Proc. 107/23
Fl. 128
Ass. I

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Bernardes Barbosa de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Antonia Liliane Silva Mota e Ademilton Lima dos Santos, designado pela Portaria nº. 001/2024 de 09/01/2024 para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto**: CONTRATAÇÃO EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, conforme o Edital do Pregão n.º 070/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionada manifestaram interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
E. M. EVANGELISTA ME	CLEILTON QUEIROZ DA SILVA CPF: 112.317.342-72	15.622.206/0001-20

As 09hs05min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** da empresa credenciada, considerando que as condições da proposta contemplam com os critérios estabelecidos no Edital. E foi classificada a empresa abaixo para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:

Proposta apresentada

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	E. M. EVANGELISTA ME	R$13.800,00	R$13.800,00
02	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00

Proc. 107/23
Fl. 129
Ass. I

03	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00
04	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 78.650,00	R$ 78.650,00
05	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 144.900,00	R$ 144.900,00
06	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
07	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 60.050,00	R$ 60.050,00
08	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 30.050,00	R$ 30.050,00
09	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00
TOTAL GERAL			**R$ 481.400,00**

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa E. M. EVANGELISTA ME CNPJ: 15.622.206/0001-20, em seguida o Pregoeiro, com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta inicial, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	E. M. EVANGELISTA ME	R$13.800,00	R$13.800,00
02	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00
03	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00
04	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 78.650,00	R$ 78.650,00
05	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 144.900,00	R$ 144.900,00
06	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
07	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 60.050,00	R$ 60.050,00
08	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 30.050,00	R$ 30.050,00
09	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00
TOTAL GERAL			**R$ 481.400,00**

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio. e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	E. M. EVANGELISTA ME	R$13.800,00	R$13.800,00
02	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00
03	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00
04	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 78.650,00	R$ 78.650,00

Proc. 107123
Fl. 132
Ass. I

05	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 144.900,00	R$ 144.900,00
06	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
07	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 60.050,00	R$ 60.050,00
08	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 30.050,00	R$ 30.050,00
09	E. M. EVANGELISTA ME	R$ 60.200,00	R$ 60.200,00
TOTAL GERAL			**R$ 481.400,00**

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 09h43min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 31 de janeiro de 2024.

Comissão:

Bernardes Barbosa de Oliveira	**Pregoeiro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Antonia Liliane Silva Mota	**Equipe de Apoio**	Antonia Liliane Silva Mota
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos

LICITANTE:

EMPRESA	**CNPJ (MF):**	**Assinatura/representante**
E. M. EVANGELISTA ME	15.622.206/0001-20	